



500

TERMO DE APOSTILAMENTO – 2

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO DO CONTRATO Nº 128/2019, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 7.101/2019 - TP 06/2019, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA KAIROS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA EPP - REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRAS

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que se refere à CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO CONTRATO E ORIGEM DOS RECURSOS, do contrato firmado em 17 de julho de 2019, fica, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuada a TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS no importe de R\$ 1.366.724,66 (um milhão e trezentos e sessenta e seis mil e setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos) do ano vigente para o ano de 2021, conforme quadro abaixo.

REDUZIDO	FONTE	DISTRIBUIÇÃO DE VALORES A SER TRANSFERIDO DE 2020 PARA 2021
667	01	R\$ 68.356,29
788	05	R\$ 1.298.368,37
TOTAL A SER TRANSFERIDO		R\$ 1.366.724,66

Deverá ser realizado empenho com o valor transferido no exercício de 2021, tudo conforme justificativa da Secretaria Solicitante.

Ubatuba, 10 de dezembro de 2020.

**DELICIO JOSÉ SATÓ
PREFEITO MUNICIPAL**

